

DIRETORIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Gestão de Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2021 – DRHO/DGC

Processo Administrativo nº 2021/11369

1. UNIDADE REQUISITANTE:

DCMP – DEPARTAMENTO CENTRAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

2. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:

Jorge Torres-Homem Lira

3. OBJETO:

O objeto deste instrumento é o Registro de Preço para a eventual aquisição de condicionadores de ar para o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos e condições a seguir indicados.

4. JUSTIFICATIVA:

A inexistência de registro de preços para eventual aquisição gera desabastecimento do estoque de Condicionadores de Ar no Departamento de Patrimônio deste Poder Judiciário, impedindo que sejam atendidas as demandas do referido equipamento, principalmente no que se refere à substituição dos condicionadores de ar que venham a se deteriorar e não estejam aptos à manutenção, além dos novos setores que são eventualmente inaugurados.

A contratação que aqui se pretende tem condão de viabilizar a climatização de ambientes. Tais equipamentos apresentam demanda constante e são imprescindíveis para ajudar a reduzir as altas temperaturas típicas do nordeste brasileiro, sobretudo nas cidades do agreste e sertão, servindo tanto para novas demandas quanto para substituir os condicionadores de ar que eventualmente quebrem ou estejam em más condições, gerando benefícios diretos a todos os servidores, magistrados e jurisdicionados deste Tribunal.

A abertura do presente processo revela-se fundamental em razão do fracasso da licitação do processo nº 2020/9632, autuado em agosto de 2020, de modo a viabilizar que sejam adquiridos os equipamentos pretendidos.

O quantitativo dos equipamentos, que é o mesmo processo 2020/9632, foi estimado em ação coordenada entre o Departamento Central de Material e Patrimônio e o Departamento de Engenharia e Arquitetura, conforme segue em anexo, a partir de levantamento realizados pelos mencionados setores, tomando como base o quantitativo de condicionadores de ar necessários para atender às demandas deste Poder Judiciário até o fim do ano de 2021, tendo em vista as futuras demandas, reformas, bem como estimativa de

DIRETORIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Gestão de Contratos

substituição de equipamentos que eventualmente venham a parar de funcionar e estejam fora do período de garantia.

Além disso, a direção do DCMF levou em consideração critérios de razoabilidade e economicidade, além de fatores como o total de equipamentos atualmente existentes no acervo patrimonial do Poder Judiciário em todo o estado de Alagoas, a média de equipamentos adquiridos nos contratos atualmente vigentes, a demanda de substituição de equipamentos, além de realizar um cálculo aproximado das eventuais necessidades, o que fundamenta a estimativa aqui apresentada.

Ademais, foi considerada a nova realidade orçamentária decorrente dos efeitos da pandemia do novo coronavírus, de modo que houve acentuada redução nos quantitativos em relação aos quantitativos solicitados nos processos anteriores, por conta da necessidade de priorizar a manutenção dos equipamentos atualmente existentes, de modo a reduzir os gastos com aquisição de novos condicionadores de ar.

Por fim, cumpre destacar que foi incluída uma margem de segurança de 20%, com o escopo de evitar eventual desabastecimento, sendo apenas adquirida caso surja demanda e haja disponibilidade orçamentária.

5. ESPECIFICAÇÕES:

LOTE I

Item	DESCRIÇÃO	Qtd. para o 1º grau de jurisdição	Qtd. para o 2º grau de jurisdição	Qtd. Total (Unidades)
1	Condicionador de ar SPLIT; capacidade 9.000 BTU/h. Condicionador de ar SPLIT; capacidade 9.000 BTU/h, Hi-wall; 220V, compressor rotativo, cor do painel branca, controle remoto sem fio; tubulação da condensadora em cobre; gás ecológico R-410; atender a portaria INMETRO/ME nº 234 de 29/06/2020 ou índice mínimo de eficiência energética Classe A, com certificação do INMETRO. Garantia mínima de 2 (dois) anos com assistência técnica a ser efetuada no local onde instalado o equipamento, em qualquer município do estado de Alagoas. Garantia: No mínimo de 2 (dois) anos. Marcas de Referência: Electrolux, LG, Samsung.	30	10	40

DIRETORIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Gestão de Contratos

2	Condicionador de ar SPLIT; capacidade 12.000 BTU/h. Condicionador de ar SPLIT; capacidade 12.000 BTU/h, Hi-wall; 220V, compressor rotativo, cor do painel branca, controle remoto sem fio; tubulação da condensadora em cobre; gás ecológico R-410; atender a portaria INMETRO/ME nº 234 de 29/06/2020 ou índice mínimo de eficiência energética Classe A, com certificação do INMETRO; Garantia mínima de 2 (dois) anos com assistência técnica a ser efetuada no local onde instalado o equipamento, em qualquer município do estado de Alagoas. Garantia: No mínimo de 2 (dois) anos. Marcas de Referência: Electrolux, LG, Samsung.	40	20	60
3	Condicionador de ar SPLIT; capacidade 18.000 BTU/h. Condicionador de ar SPLIT; capacidade 18.000 BTU/h, Hi-wall; 220V, compressor rotativo, cor do painel branca, controle remoto sem fio; tubulação da condensadora em cobre; gás ecológico R-410; atender a portaria INMETRO/ME nº 234 de 29/06/2020 ou índice mínimo de eficiência energética Classe A, com certificação do INMETRO; Garantia mínima de 2 (dois) anos com assistência técnica a ser efetuada no local onde instalado o equipamento, em qualquer município do estado de Alagoas. Garantia: No mínimo de 2 (dois) anos. Marcas de Referência: Electrolux, LG, Samsung.	50	15	65
4	Condicionador de ar SPLIT; capacidade 24.000 BTU/h. Condicionador de ar SPLIT; capacidade 24.000 BTU/h, Hi-Wall; 220V, compressor rotativo, cor do painel branca, controle remoto sem fio; tubulação da condensadora em cobre; gás ecológico R-410; atender a portaria INMETRO/ME nº 234 de 29/06/2020 ou índice mínimo de eficiência energética Classe A, com certificação do INMETRO; Garantia mínima de 2 (dois) anos com assistência técnica a ser efetuada no local onde instalado o equipamento, em qualquer município do estado de Alagoas.	25	5	30

DIRETORIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Gestão de Contratos

	Garantia: No mínimo de 2 (dois) anos. Marcas de Referência: Electrolux, LG, Samsung.			
5	Condicionador de ar SPLIT; capacidade 36.000 BTU/h. Condicionador de ar SPLIT; capacidade 36.000 BTU/h, Piso/teto; 220V, compressor rotativo, cor do painel branca, controle remoto sem fio; tubulação da condensadora em cobre; gás ecológico R-410; atender a portaria INMETRO/ME nº 234 de 29/06/2020 ou índice mínimo de eficiência energética Classe B, com certificação do INMETRO; Garantia mínima de 2 (dois) anos com assistência técnica a ser efetuada no local onde instalado o equipamento, em qualquer município do estado de Alagoas. Garantia: No mínimo de 2 (dois) anos. Marcas de Referência: Electrolux, LG, Samsung.	20	10	30
6	Condicionador de ar SPLIT; capacidade 48.000 BTU/h. Condicionador de ar SPLIT; capacidade 48.000 BTU/h, Piso/teto; Tensão nominal 380V trifásico; compressor rotativo, cor do painel branca, controle remoto sem fio; tubulação da condensadora em cobre; gás ecológico R-410; atender a portaria INMETRO/ME nº 234 de 29/06/2020 ou índice mínimo de eficiência energética Classe B, com certificação do INMETRO; Garantia mínima de 2 (dois) anos com assistência técnica a ser efetuada no local onde instalado o equipamento, em qualquer município do estado de Alagoas. Garantia: No mínimo de 2 (dois) anos. Marcas de Referência: Electrolux, LG, Samsung.	15	5	20
7	Condicionador de ar SPLIT; capacidade 60.000 BTU/h. Condicionador de ar SPLIT; capacidade 60.000 BTU/h, Piso/teto; Tensão nominal 380V trifásico; compressor rotativo, cor do painel branca, controle remoto sem fio; tubulação da condensadora em cobre; gás ecológico R-410; atender a portaria INMETRO/ME nº 234 de 29/06/2020 ou índice mínimo de eficiência energética Classe C, com certificação do INMETRO; Garantia mínima de	10	5	15

DIRETORIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Gestão de Contratos

	2 (dois) anos com assistência técnica a ser efetuada no local onde instalado o equipamento, em qualquer município do estado de Alagoas. Garantia: No mínimo de 2 (dois) anos. Marcas de Referência: Electrolux, LG, Samsung.			
--	--	--	--	--

6. DA ANÁLISE DA PROPOSTA VENCEDORA:

6.1. A proposta considerada vencedora do certame será analisada pelos servidores indicados no DFD para atuarem como fiscais da contratação, observando sua adequação às especificações deste Termo de Referência.

6.2. As propostas deverão conter a indicação do fabricante do material proposto.

7. DO CADASTRO DE RESERVA

7.1. Na fase de homologação, será aberto o prazo mínimo de 24 horas, via sistema específico, para que os licitantes que aceitarem cotar bens ou serviços com preços iguais aos do(s) licitante(s) vencedor(es) na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93 e os Decretos que regulamentam as margens de preferência.

7.2. O registro dos licitantes tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata de registro de preços, nas hipóteses previstas no §1º, art. 10, do Decreto nº 29.342, de 28/11/2013.

7.3. Havendo mais de um licitante na situação prevista no subitem 8.1, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada na fase competitiva.

7.4. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no §1º, art. 10, do Decreto nº 29.342, de 28/11/2013;

7.5. O sistema gerará uma ata complementar, que conterá a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, que constituirá anexo da ata de registro de preços.

8. CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO:

O objeto deste instrumento será adquirido quando necessário através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DIRETORIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Gestão de Contratos

9. DOS PRAZOS:

9.1. DE ENTREGA:

20 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da solicitação de fornecimento pelo Gestor.

10. LOCAIS DE ENTREGA:

Departamento Central de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Endereço na Av. Jucá Sampaio, nº 1049 – Barro Duro – CEP: 57045-365 – Maceió-AL – Fone: (82) 3328-3143/Fax: (82) 4009-3688/4009-3689.

11. REAJUSTE E REPACTUAÇÃO:

De acordo com a legislação.

12. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

A vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

13. RESERVA ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:

A nota de empenho deverá ser emitida conforme a demanda do Patrimônio, durante a execução da Ata de Registro de Preços.

14. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento das notas de recebimento assinadas, bem como da Nota Fiscal.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Será necessária a designação de um Gestor e respectivo substituto lotados no DGC, bem como Fiscal e Substituto lotados no DCMP.

DENIS

ROBERTO HOSI

OCHI:933562

Assinado de forma
digital por DENIS

ROBERTO HOSI Maceió/AL, 10 de Novembro de 2021

OCHI:933562

Dados: 2021.11.10

07:30:00 -03'00'

Denis Roberto Hosi Ochi

Analista Judiciário – B